Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 18 /2019

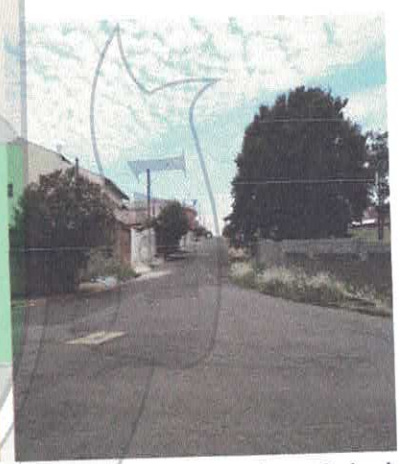
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, ou órgão competente que providencie a pintura de solo, faixa de pedestre e pare, limpeza das guias próximo a área verde e roçar o mato da praça de lazer do Bairro Cidade Jardim e demais ruas do bairro."

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Através do órgão competente, providenciar a sinalização e pintura de solo em todas as ruas do bairro mencionada acima, após ser procurados pelos moradores e frequentadores do bairro. Que alegam que muitos motoristas e motociclistas passam em alta velocidade pela via pública. Solicito também a limpeza das guias próxima à área verde e a roçagem do mato da praça de lazer do bairro.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a pintura de sinalização de solo, faixa de pedestre, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 28 DE JANEIRO DE 2019.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 66
DATA 29 JAN 2019
ÀS 16 : 02 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br